

Fis. 5
Prot. 67
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 151/66-67/18/52.

Assunto:- Remete projeto de Lei à sanção.

Em 3 de Maio de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei nº 23/66, junto o autografo de Lei nº 18/66, e que dispõe sobre a abertura de um crédito especial na importância de Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros) destinado ao pagamento de publicação, publicidade, etc., de atos do Poder Legislativo.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.